

citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 53/2024 SEI Nº 29.0001.0014423.2024-24

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÚ
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,6500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2013 A 2014
Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013
Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Itapevi-SP.

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa TETO Construtora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.034.156/0001-35, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 402.379,45 (quatrocentos e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dafussp@sp.gov.br.

EXTRATO D E S P A C H O DO CHEFE DE GABINETE DE 05-02-2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01
PROCESSO SANCIONATÓRIO FUSSP - 001.0000477/2024-42
PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM
EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022

CONTRATO nº - 022/2022
INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA

ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 114.259,49 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dafussp@sp.gov.br.

EXTRATO D E S P A C H O DO CHEFE DE GABINETE DE 05-02-2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01
PROCESSO SANCIONATÓRIO FUSSP - 001.0000477/2024-42
PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM
EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022

CONTRATO nº - 022/2022
INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA

ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 114.259,49 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dafussp@sp.gov.br.

EXTRATO D E S P A C H O DO CHEFE DE GABINETE DE 05-02-2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01
PROCESSO SANCIONATÓRIO FUSSP - 001.0000477/2024-42
PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM
EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022

CONTRATO nº - 022/2022
INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA

ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 114.259,49 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dafussp@sp.gov.br.

EXTRATO D E S P A C H O DO CHEFE DE GABINETE DE 05-02-2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01
PROCESSO SANCIONATÓRIO FUSSP - 001.0000477/2024-42
PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM
EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022

CONTRATO nº - 022/2022
INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA

ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 114.259,49 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do Processo Eletrônico nº 001.00000493/2024-35, devendo a interessada, se assim desejar, encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dafussp@sp.gov.br.

EXTRATO D E S P A C H O DO CHEFE DE GABINETE DE 05-02-2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO FUSSP - 001.00006873/2023-01
PROCESSO SANCIONATÓRIO FUSSP - 001.0000477/2024-42
PROCESSO E-SANÇÕES nº - 280031.2023.05056-SADM
EDITAL CONCORRÊNCIA nº - 007/2022

CONTRATO nº - 022/2022
INTERESSADO - PROJETO PRAÇAS DA CIDADANIA

ASSUNTO - Processo Sancionatório empresa contratada EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA alusivo ao descumprimento do Contrato FUSSP nº 22/2022 – Execução de obra e serviços de engenharia relativos à implementação da Praça da Cidadania no Município de Osasco (reforma de edifício institucional).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, das manifestações do gestor do contrato e do Diretor do Departamento de Administração, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 9º, parágrafo único da Resolução SGGE 68/99, bem como pelo art. 1º, da Portaria FUSSESP/GP - 5, de 4-6-2007, IMPONHO à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, pelo descumprimento do disposto no Caput, da Cláusula Terceira do Contrato FUSSP nº 06/2022 e, ainda, considerando que a manifestação de defesa não trouxe novos elementos que justificasse a conduta irregular praticada pela empresa, a PENALIDADE ADMINISTRATIVO DE MULTA no valor total de R\$ 114.259,49 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato em tela.

Outrossim, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 83 da Lei Estadual nº 6.544/1989, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação deste ato, para, querendo, interpor o competente recurso administrativo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Encontra-se reaberto no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023, Oferta de Compra nº 532402530582023OC00010, Processo: 140.00161798/2023-74, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ETILOMETROS ATIVOS E PASSIVOS.

O início do recebimento das propostas será dia 07/02/2023 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 22/02/2024 – às 10h00min.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção “e-negociospublicos” e www.bec.sp.gov.br.

Encontra-se reaberto no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023, Oferta de Compra nº 532402530582023OC00010, Processo: 140.00161798/2023-74, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ETILOMETROS ATIVOS E PASSIVOS.

O início do recebimento das propostas será dia 07/02/2024 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 22/02/2024 – às 10h00min.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção “e-negociospublicos” e www.bec.sp.gov.br.

Processo: 140.00331125/2023-98 - PE - 050/2023 - OC: 532402530582023OC00079

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPE-RAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA E EDIFÍCIOS NA SEDE DO DETRAN-SP.

No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, com base na informação do Núcleo de Compras e Administração Patrimonial/Gerência de Suprimentos (SEI 0018312452) HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 050/2023, 532402530582023OC00079, visando à prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios na Sede do DETRAN-SP, Processo 140.00331125/2023-98 à favor da empresa PORT FORT SERVICE TERCEIRIZACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 21.724.087/0001-10, no valor total proposto de em R\$ 749.982,56 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 30 meses.

E após, retorne à origem para prosseguimento. DETRAN-SP, na data da assinatura digital.

DANIELE TENÓRIO
DIRETORA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA SUDESTE

Processo SEI nº : 161.00265708/2023-11 Codigo Único 20231674565 - Nos termos da Portaria Normativa nº 1245, publicada em 01/11.2019 , após indeferimento do recurso interposto pela empresa TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, HOMOLOGA o certame e ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico DRMSE Nº063/2023 - O.C. 171304170482023OC00080 para contratação de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA Itaquera, Itaparica, Topazió, Juquiá, Rio Paraná, Rio Tâmisia, Rio Turissuá, Rio Tocantins, Chiquinha Gonzaga, Ruth Pistori, Feminino Bom Retiro e CAI Gaivota, Itaquera, Ferraz de Vasconcelos I e II , vinculado(s) a Divisão Regional Metropolitana Sudeste à empresa GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 13.159.644,19 (treze milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para o período de 30 (trinta) meses.

DIVISÃO REGIONAL LITORAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI: 161.00058717/2023-57
FUNDASASP-PRC-2023/00491
Código Único 2023021810-2
Termo de Contrato DRL nº 004/2023
Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO C.A.S.A.-SP / DIVISÃO REGIONAL LITORAL.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço profundo para atender o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, CASA Mauá, vinculado à Divisão Regional Litoral.
Contratada: AMBRA SISTEMAS DE ÁGUAS, EFLUENTES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 05.035.085/0001-67
Pregão Eletrônico DRL nº 040/2023
Valor total: R\$ 144.680,00
Data da Assinatura: 01/02/2024
Classificação dos Recursos: 3.3.90.39.80 / 14.122.1729.5904.0000
Vigência: De 01/03/2024 a 28/02/2025
Parecer Jurídico: GTAJ nº 1285/2023, datado de 06/12/2023.
* Republicado por conter incorreções.

SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Despachos da Diretora 01-02-2024
A Diretora da Divisão de Administração da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, ordenadora da despesa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de representante com conhecimento do objeto da contratação para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, Resolve:
1. DESIGNAR o servidor Guilherme Zanutto Cardillo, RG 32.430.386-4, Médico Legista, para substituir Cezira Maria Martins, RG 17.132.319, Perita Criminal, como COGESTOR, para acompanhar e fiscalizar o contrato de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR - NPC/NPML-SANTOS”, processo SEI 060.00004268/2023-00

12 - R\$ 0,46 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
13 - R\$ 0,77 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 051/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/0019861
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE DETENTORA: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.038.795/0001-60
OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas unidades da Defensoria Pública situadas no Litoral e no Interior.
VALOR REGISTRADO DO BDI PARA O LOTE I: R\$ 102.933,40 (cento e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
VALOR REGISTRADO DO BDI PARA O LOTE II: R\$ 145.413,82 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)
PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 475/2023, de 04 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-79
FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5798.0000
GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/0019861
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE DETENTORA: SP ENGENHARIA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 17.918.543/0001-95
OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas unidades da Defensoria Pública situadas no Litoral e no Interior.
VALOR REGISTRADO DO BDI PARA O LOTE III: R\$ 129.075,26 (cento e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 475/2023, de 04 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-79
FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5798.0000
GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023
A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que os(as) candidatos(as) abaixo foram habilitados(as) provisoriamente para prosseguirem nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:
SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI, RG 49.806.937-0; nos autos do Proc. nº 1000599-20.2024.8.26.0053 (8ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
ADRIANO GODOI DE LARA, RG 32.309.545-8; nos autos do Proc. 1002558-26.2024.8.26.0053 (3ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
DANIELA PAVAN DE OLIVEIRA ACHILES, CPF 407.622.678-01; nos autos do Proc. 1003032-94.2024.8.26.0053 (1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
MARCOS VENÍCIUS TORRES DE ARAUJO, CPF 942.273.385-49; nos autos do Proc. 1004866-35.2024.8.26.0053 (8ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF 394.679.358-48; nos autos do Proc. 1001407-25.2024.8.26.0053 (15ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
CARLOS DE PAULA AMARAL, CPF 137.471.177-24; nos autos do Proc. 1002590-25.2023.8.26.0228 (3ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
DÉBORAH DO ROSÁRIO FRANCO DIAS, Cédula de Identidade OAB/GO nº 48.580; nos autos do Proc. 1001057-37.2024.8.26.0053 (8ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)
FABRICIO PEREIRA DE LIMA, RG 32.630.776-X; nos autos do Proc. 1004460-14.2024.8.26.0053 (8ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
Comunicado nº DP-120/312/24
O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato RAFAEL BEZERRA DE SOUZA MELO, CPF 457.848.298-74, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-1/321/23, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado dos EXAMES DE SAÚDE. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - <https://recursostrh.policiamilitar.sp.gov.br/>.

Comunicado nº DP-125/312/24
O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato KAUE ANDRIOLI GUILLEN, CPF 509.680.088-10, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-1/321/23, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado dos EXAMES DE SAÚDE. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.
Comunicado Nº DP-16/323/24
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado da candidatura, reincluída no seu respectivo certame, por meio de Ação Judicial, APROVADA na Etapa dos Exames Psicológicos, realizada em 19-1-24, 23-1-24 e 29-1-24, destinado ao provimento de cargo de 2º Tenente PM Estagiário do Quadro de Oficiais de Saúde.
N O M E - R.G. - INSCRICAO - EDITAL - CARGOS
DANILA SILVANA DE ALEXANDRIA SANTOS 47673351 - 317003907 - 2/321/22 - DENTISTA
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.... 1
Comunicado Nº DP-17/323/24
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos, reincluídos nos seus respectivos certames, por meio de Ação Judicial, APROVADOS na Etapa dos Exames Psicológicos, realizada em 19-1-24 a 2-2-24, destinados ao provimento de cargo de Soldado PM de 2ª Classe.
N O M E - R.G. - INSCRICAO - EDITAL
DIEGO CAMPOS BILLE - 27.492.927-2 - 258039287 - 1/321/22
GABRIEL MARTINS ROSA - 39574354 - 9905140765 - 3/321/14
GLEDSON PEIXOTO DOS ANJOS - 24620501-7 - 68399120 - 3/321/19
IGOR ARAUJO DE MENEZES - 50.908.901-X - 66910480 - 3/321/19
JENIFER VIEIRA SOUZA - 59.208.407-3 - 31032559 - 3/321/22
JEVERSON MARCELO DA SILVA - 48996470-9 - 70631980 - 3/321/19
JULIO CESAR OLIVEIRA GOMES - 52061787-3 - 57512442 - 2/321/19
KEVIN SANTANA DE SOUZA - 55.259.486-6 - 13490869 - 3/321/17
LAURENT PIRES DOS ANJOS - 26361599-9 - 71382496 - 3/321/19
LUÁ TAVARES DE SOUZA - 48621658-5 - 40849368 - 2/321/18
LUCAS RAFAEL ANDRADE DE VASCONCELOS - 32.617.465-3 - 66419581 - 3/321/19
LUIZ EDUARDO FERREIRA CABRIAL - 27003053-9 - 54488443 - 2/321/19
MARCOS AURÉLIO SANTOS ANDRADE - 502555-6 - 68545843 - 3/321/19
RAFAEL APARECIDO DE ALMEIDA - 43.670.708-1 - 37488643 - 2/321/18
TATIANE CRISTINA SILVA DOS ANJOS - 48951421-2 - 29586224 - 3/321/22
THAISSA CAROLINE FELIPPE DE OLIVEIRA - 50382210-3 - 29789710 - 3/321/22
THIAGO RIBEIRO LIPE - 55.268.405-3 - 38803534 - 2/321/18
VINÍCIUS CABITZA SAMPAIO DA SILVA - 49.980.377-2 - 29136687 - 3/321/22
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....18
Comunicado Nº DP-15/323/24
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o CANCELAMENTO dos Exames de Conhecimentos (Parte I e II) do edital nº DP-3/321/23, destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, prevista sua aplicação em 4 de fevereiro de 2024, em face das inconsistências dos locais de aplicação dos exames no município do Rio de Janeiro – RJ, divulgados pela Fundação VUNESP. Visando à transparência, isonomia e lisura da etapa do concurso, será realizada nova aplicação dos Exames de Conhecimentos em 24 de março de 2024, sem prejuízo aos candidatos inscritos no certame.
Será divulgada, em tempo hábil, uma nova CONVOCAÇÃO para a Etapa dos Exames de Conhecimentos, com o respectivo local de aplicação, endereço e horário de realização da etapa, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e também no endereço eletrônico www.policiamilitar.sp.gov.br, através do link "CONCURSOS", bem como no endereço eletrônico da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br.
Comunicado Nº DP 85/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1062896-34.2022.8.26.0053, reincluí o candidato JOÃO PEDRO FREUA SAHADE MONDIN, CPF 493.569.078-03, INSCRIÇÃO 13169726, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 26-3-24, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 3-4-24, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; em 9-4-24, às 7h00, para a realização dos EXAMES DE SAÚDE; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 15-4-24, às 7h00 e 17-4-24, às 7h00, bem como no dia 20-5-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
Comunicado Nº DP-107/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível, processo nº 1026980-02.2023.8.26.0053, reinclui o candidato NATHANAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF 447.915.418-39, INSCRIÇÃO 258050594, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.
Comunicado Nº DP-112/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1072651-48.2023.8.26.0053, reinclui o candidato DANILO PEREIRA ROCHA, CPF 418.395.698-67, INSCRIÇÃO 258031766, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.
Comunicado Nº DP-128/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1003359-44.2021.8.26.0053, reinclui a candidata GABRIELLA ALVES PEDROTTI, CPF 386.387.248-70, INSCRIÇÃO 54703409, no concurso público destinado ao cargo

de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, que foi considerada APTA na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.
Comunicado Nº DP-134/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela de urgência nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1020819-47.2023.8.26.0482, reserva a vaga ao candidato GUSTAVO MIRANDA DE BIAZZI, CPF 577.385.128-81, INSCRIÇÃO 29797438, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, até o julgamento do mérito da ação.
Comunicado Nº DP-153/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1072720-80.2023.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato GUSTAVO DELPUPO SAMPAIO, CPF 125.690.577-11, INSCRIÇÃO 68931808, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, até o julgamento do mérito da ação.
Comunicado Nº DP-154/312/24
O Diretor de Pessoal, torna público que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1048472-50.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato CESAR VICENTE LAURO, CPF 114.218.796-97, INSCRIÇÃO 30622727, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/231/22, que foi considerado apto nas etapas subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.
Comunicado Nº DP-157/312/24
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1081519-15.2023.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato THIAGO CIBUIN DA SILVA, CPF 414.939.528-46, INSCRIÇÃO 31149111, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, até o julgamento do mérito da ação.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE: CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO I
I. E. Nº: 001/2023
EDITAL Nº: 011/2024
EDITAL DE INCLUSÃO
O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público e da Legalle Concursos, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICA a INCLUSÃO da candidata JANÁINA BARBOSA FRANCISCO DE SOUZA ALCOBACI, RG 409168002 SP – INSCRIÇÃO 2123320, no Edital nº 001/2024 de Divulgação Final das Inscrições Deferidas, publicado em DOE de 16/01/2024, do Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO, Polo 4, em virtude de Mandado de Segurança Cível (PROCESSO Nº. 1000534-34.2024.8.26.0438), com pedido de tutela provisória de urgência, na modalidade tutela antecipada incidental.
Republikado por conter incorreções
UNIDADE: CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO I.
I. E. Nº: 001/2023
EDITAL Nº: 012/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público e da Legalle Concursos, considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O GABARITO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público para os cargos de Agente Técnico de Assistência à Saúde, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médico I.
1 – GABARITO DA PROVA OBJETIVA
1 – A divulgação do gabarito está disponível no Anexo I deste Edital.
2 – Os candidatos presentes na aplicação da Prova Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.
2.1 – O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.
3 – Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Gabarito poderão fazê-lo no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.
ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA
CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FORMAÇÃO: BIÓLOGO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA OU QUÍMICO)
PROVA: 01
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - C - E - B - A - B - D - B - C - C - D - B - E - A - B - A - E - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 02
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - C - E - B - A - B - D - B - C - C - D - B - E - A - A - C - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 03
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - B - A - E - B - A - B - D - B - C - C - D - B - E - A - A - C - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 04
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - B - A - E - B - A - B - D - B - C - C - D - B - E - A - A - C - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 04
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60

Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - D - D - A - B - B - E - C - D - B - C - A - E - C - A - B
CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FORMAÇÃO: BIÓLOGISTA, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA OU QUÍMICO)
PROVA: 04
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - A - B - C - C - E - B - C - A - E - A - E - B - B - A - D - D
CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FORMAÇÃO: FÍSICO)
PROVA: 01
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - E - C - E - C - E - D - E - D - A - D - C - B - C - B - C
CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FORMAÇÃO: FÍSICO)
PROVA: 02
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - A - D - B - B - A - B - C - D - B - E - B - A - A - E - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 03
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60
Gabarito - C - A - B - E - A - A - B - B - E - D - A - E - B - B - E - A - A - C - A - D
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PROVA: 04
Questão - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20
Gabarito - C - C - B - A - A - D - D - C - A - E - D - D - B - C - A - D - A - A - B - C
Questão - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40
Gabarito - C - E - B - B - D - C - C - A - E - B - E - A - D - A - C - C - E - A - B - E
Questão - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60

Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil. Pontuou que foram realizados diversos cursos/eventos pelas áreas da ESMP. Dados quantitativos: Setor Acadêmico: no Núcleo de Pós - Graduação foram oferecidos 44 cursos, com 12638 matriculados; Setor Acadêmico: Núcleo de Educação a Distância se matricularam 63.030 e no Setor de Eventos foram realizados 335 Eventos, com 144.517 335 participantes. Citou que foram realizados webinars, seminários, palestras e congressos, oferecidos cursos de pós-graduação, extensão e ensino a distância; foram produzidos e disponibilizados 166 programas de podcast. Salientou que foram elaborados inúmeros e diversificados conteúdos de aprendizagem, inclusive para além do Direito. Considerou que o conhecimento jurídico não é o suficiente na nova fase da humanidade e, portanto, nesta nova etapa, o Ministério Público vem avançando, oferecendo conteúdos socio-emocionais diversificados para que se possam dar soluções além da judicialização. Dr. Paulo mencionou que a Revista Jurídica atingiu o nível A4 no Qualis-Capes, estando no rol das grandes revistas jurídicas científicas do país. Pontuou a criação da Comissão Própria de Avaliação e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Informou que foi solicitado o credenciamento da ESMP junto ao MEC para oferecimento de Cursos de Especialização na modalidade on-line e protocolado junto à CAPES a solicitação de credenciamento da Escola para o oferecimento de um Programa de Mestrado Profissional na área do Direito Penal. Informou que recentemente houve a licitação do novo sistema integrado LMS - Learning Management System, que irá facilitar e aprimorar a transmissão de aulas e a gestão acadêmica e financeira dos cursos oferecidos. Salientou que estão em análise de POC - Prova de conceito. O Diretor enfatizou que, de tudo que foi realizado, o mais importante, foi sem dúvida o fazer coletivamente, unindo ainda mais o MPSP, seus integrantes e a sociedade. Sobre a mudança de endereço da ESMP para o Prédio Sede - Rua Riachuelo - citou que foram criadas duas salas com estrutura para transmissão sendo: um estúdio de gravação de aulas e um estúdio de podcast e videocast, além de novas instalações para toda a equipe. Dr. Paulo agradeceu o apoio da Associação Paulista do Ministério Público, da Corregedoria Geral do MPSP, que sempre apoiou a ESMP nos cursos de vitaliciamento, e da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, liderada pelo Dr. Sarubbo, que encarrou um dos momentos mais difíceis, criando o Comitê de combate ao COVID onde a ESMP teve uma participação ativa nas atividades e nas reuniões, gerando uma ação unificada com o MPSP para seguir adiante e superar o momento. Mencionou que acertaram mais e avançaram rumo a uma Escola democrática, inclusiva, dinâmica, moderna e tecnológica, feita por todos e para todos, de forma a cumprir a missão constitucional de cuidar e melhorar a vida das pessoas. Pontuou que deixa a diretoria da Escola, ao lado dos meus Assessores e Servidores, com a sensação de missão cumprida e grato pela confiança que toda a instituição depositou na ESMP nesses últimos quatro anos. O Diretor registrou mais uma vez seu agradecimento e carinho a toda equipe da Escola: Assessores centralizados, descentralizados e a todos(as) os servidores(as). Enfatizou que sua equipe trabalhou muito, encarando de frente todos os desafios que surgiram. Aproveitou ainda para agradecer a todos os Coordenadores Regionais pela parceria. CONSIDERAÇÕES FINAIS. Dra. Liliانا cumprimento a todos(as) os presentes. Parabenizou o Dr. Paulo pela Direção da ESMP, ressaltou que sua gestão incluiu o período de pandemia e que rapidamente se adaptou as circunstâncias, oferecendo cursos nos quais participou de alguns na área do Direito e em outras áreas. Salientou que sua passagem pela ESMP deixa uma marca importante, desejando sucesso em suas novas empreitadas; Dra. Mônica cumprimentou Dr. Paulo pelo brilhantismo à frente da ESMP, aos seus assessores e aos servidores. Pontuou que o Diretor facilitou o acesso de todos os membros às atividades oferecidas, resultando em uma maior participação da classe. Contribuiu muito para a atualização do Ministério Público e no aprimoramento dos Promotores de Justiça. Salientou que sua gestão marcou a modernidade da ESMP. Aproveitou para desejar ao Diretor muito sucesso nas novas empreitadas; Dra. Adriana cumprimentou a todos(as) os presentes, pontuando que a ESMP chegou na casa de todos(as) no período de pandemia, oferecendo acesso ao conhecimento jurídico e a cultura de forma geral. A modernidade e a tecnológica viabilizaram este processo. Parabenizou o Diretor pela celeridade que isso aconteceu. Aproveitou para cumprimentar os assessores centralizados e descentralizados e aos servidores da ESMP. Desejou ao Dr. Paulo boa sorte nos seus novos objetivos; Dr. Gustavo cumprimentou a todos os presentes e parabenizou Dr. Paulo e sua equipe, salientando que sua gestão foi profícua nestes anos de pandemia. Mencionou que a ESMP, neste período, colaborou para garantir a saúde mental de todos os integrantes da instituição. Aproveitou para enfatizar que o PDI foi muito bem elaborado. Desejou ao Dr. Paulo uma boa sorte; Dr. Sarubbo se manifestou agradecendo ao Dr. Paulo e a toda sua equipe, pontuou que no início da sua gestão com PGJ, período conturbado de pandemia, a ESMP esteve presente participando ativamente em parceria com o Comitê de Crise e que, em alguns momentos, precisou de um espaço acadêmico para que pudesse extrair diretrizes seguras para defender a saúde da população e tomar decisões corretas, convidando profissionais de várias áreas de atuação, com o objetivo de trazer bem-estar a toda população. Parabenizou a atual Diretoria por ter retomado a vertente de uma Escola Superior de Ministério Público, enfatizando a importância de priorizar e focar na instituição, pois o principal objetivo é o aperfeiçoamento de seus integrantes. Informou que a ESMP se superou oferecendo muitos cursos de aprimoramento aos seus membros e servidores. Mencionou que a ESMP abriu as portas para sociedade sendo frequentada por advogados, magistrados, envolvendo profissionais de diversas áreas. Ressaltou que pôde contar com a ESMP na sua gestão, e que foi priorizada a política institucional para o aprimoramento e capacitação dos profissionais que trabalham para o MPSP. Dr. Sarubbo, em nome do MPSP, agradeceu ao Dr. Paulo e a toda sua equipe de assessores e servidores pela dedicação frente à ESMP, reforçando que a gestão cumpriu muito bem todas as necessidades de avanço que foram demandadas, como também cumpridas em gestões anteriores. Salientou que a ESMP continua sendo referência de escola de Ministério Público em todo Brasil e, por esta razão, o Diretor foi nomeado presidente do Colégio de Diretores de Escolas e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP. ENCERRAMENTO. Não houve mais nada a tratar, às 17h32, deu-se por encerrada a reunião.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO CEAF-ESMP

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17h, reuniram-se, de forma remota, pela ferramenta Microsoft Teams, os Membros do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo CEAF-ESMP. Excelentíssimos Senhores(as) Doutores(as), MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo e Presidente do Conselho do CEAF-ESMP; MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA, Corregedor-Geral e Vice-presidente do Conselho do CEAF-ESMP; PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, Procurador de Justiça e Diretor do CEAF-ESMP; JURANDIR NORBERTO MARCURA, Procurador de Justiça e Representante do Conselho Superior do Ministério Público; MÔNICA DE BARROS MARCONDES DESINANO, Procuradora de Justiça e Representante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. FÁBIO TEBE-CHELANI KALAF Procurador de Justiça e Representante dos Membros do MPSP da 2ª Instância; ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS Promotora de Justiça e Representante dos Membros do MPSP da 1ª Instância Capital; GUSTAVO ROBERTO CHAIM POZZEBON Promotor de Justiça e Representante dos Membros do MPSP da 1ª Instância Interior. 1- ABERTURA. Dr. Mário Luiz Sarubbo iniciou a reunião cumprimentando a

todos(as) os (as) presentes. Como Presidente do Colegiado, declarou aberta a reunião extraordinária, destinada a indicar a nova Direção da ESMP, referente ao biênio 2024-2025. 2-VOTAÇÃO. Inicialmente foram informados os nomes dos(as) inscritos(as): MARCELO ORLANDO MENDES, Promotor de Justiça, atualmente alocado na Promotoria Criminal da Barra Funda e TATIANA VIGGIANI BICUDO, Procuradora de Justiça, atualmente Secretária do Conselho Superior de MPSP. Na sequência foi dado início ao processo de votação e a Dra. TATIANA VIGGIANI BICUDO foi eleita a nova Diretora do CEAF-ESMP. Obteve os votos dos Doutores(as): Adriana Ribeiro Soares de Moraes, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Fábio Tebecherani Kalaf, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Jurandir Norberto Marcura, Motauri Ciochetti de Souza e Mário Luiz Sarubbo. O atual Diretor, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, informou que seu mandato se encerra em 18 de dezembro de 2023, sendo que a Diretora eleita assume seu cargo em 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Após a votação, Dra. Tatiana foi convidada a acessar remotamente à reunião para que fosse cumprimentada pelos Conselheiros. Dr. Sarubbo informou a Dra. Tatiana o resultado da eleição, cumprimentando-a. Na sequência, passou a palavra aos(as) conselheiros(as): Dra. Adriana; Dr. Gustavo; Dr. Fábio; Dra. Mônica; Dr. Jurandir e Dr. Motauri, que parabenizaram a Diretora eleita desejando uma profícua gestão e muito boa sorte; Dra. Mônica e Dr. Jurandir se manifestaram agradecendo a oportunidade em participar do Conselho do CEAF-ESMP nos dois últimos anos, informando que seus mandatos se encerraram em janeiro do próximo ano; Dr. Motauri agradeceu à Dra. Mônica e ao Dr. Jurandir a parceria e competência desempenhada durante o mandato como conselheiros do Colegiado. Aproveitou para ressaltar e parabenizar ao Dr. Paulo pela gestão, competência e dedicação frente à ESMP; Dr. Paulo se manifestou agradecendo a todos os membros do Colegiado, ressaltando que o sucesso da ESMP é resultado do esforço de todos. Aproveitou para cumprimentar Dra. Mônica e o Dr. Jurandir pela parceria durante seus mandatos. Parabenizou a nova Diretora, mencionou que será realizada uma transição com todas as informações necessárias; Dra. Tatiana informou estar honrada em ser eleita e espera cumprir a contento toda confiança depositada. Enfatizou que o bem comum em favor do Ministério Público vence sempre. Pontuou que conta com as sugestões dos colegas em pontos que entenderem relevantes e que possam trabalhar juntos; Dr. Sarubbo, expressou todo seu agradecimento a Dra. Mônica e ao Dr. Jurandir pelo compromisso em compor o último biênio do Conselho do CEAF-ESMP; enfatizou seus agradecimentos ao Dr. Paulo pela parceria expressando profunda admiração em especial pelo trabalho realizado nos últimos quatro anos à frente da ESMP. Pontuou que a instituição é fruto do trabalho de cada um, sendo produto de uma construção coletiva. Salientou que os ganhos devem ser da população, sociedade civil e notadamente aqueles em situação de vulnerabilidade que precisam do Ministério Público. Mencionou que a ESMP tem um papel importante, pois a Escola de Ministério Público é o espaço de aperfeiçoamento funcional de todos os que integram o MP. Diante disso, reforçou à Diretora eleita que o papel da ESMP, prioritariamente, é atender e capacitar seus Membros e Servidores(a), sem prejuízos em atender a sociedade civil. Dr. Sarubbo informou que, além deste papel, a ESMP tem uma outra responsabilidade que é receber nos(as) novos(as) Promotores(as) de Justiça que permanecem na ESMP, por aproximadamente trinta dias. A gestão da ESMP, Direção e Assessoria são modelos aos que integram a instituição e que irão atuar nos próximos trinta anos. O Procurador Geral se disponibilizou e desejou a Diretora eleita e sua equipe uma excelente gestão, melhor que a atual, pois devemos sempre nos superar. Acima de todos nós está a instituição Ministério Público. Aproveitou para transmitir ao Dr. Paulo e a sua equipe total gratidão pelo trabalho realizado. ENCERRAMENTO. Não houve mais nada a tratar, às 17h33, deu-se por encerrada a reunião.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 05 fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e servidoras abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

13/01/2024

Eduardo Emerson Carvalho Freire e

Denis Rodrigues Molina

14/01/2024

Eduardo Emerson Carvalho Freire e

Denis Rodrigues Molina

25/01/2024

Simone Dantas de Oliveira

Talles Ferraz Bernardo Mello

Gabriel Campos Araujo

Alexandre Victor Guarizo Cremonese

Gustavo Fortunato Puga

Paulo Cristian Silva de Paula

Adriano Henrique Marques

Gildo Manzi da Silva,

Julio Cesar da Silva,

Marco Antonio Serrano Mussolini

Nelson Takashi Omori

Maysa Ayako Odam

26/01/2024

Simone Dantas de Oliveira

Talles Ferraz Bernardo Mello

Alexandre Victor Guarizo Cremonese

Gustavo Lima de Carvalho

Lucia Doria Imai

Adriano Henrique Marques

Anacleto Sadanori Tsutsumi

Eliane Luriko Shioikawa

Gildo Manzi da Silva

Maysa Ayako Odam

Samanta Bueno da Silva Salles

27/01/2024

Talles Ferraz Bernardo Mello

Maysa Ayako Odam

Adriano Henrique Marques

Paulo Cristian Silva de Paula

28/01/2024

Simone Dantas de Oliveira

Talles Ferraz Bernardo Mello

Gustavo Lima de Carvalho

Ato do Defensor Público-Geral, de 05 fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora, abaixo indicada, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Chefia de Gabinete, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, na respectiva data:

03/2/2024

Marina de Fátima da Silva Teixeira

Ato do Defensor Público-Geral, de 05 fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a servidora Erica Carolina Rodrigues da Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Central de Intimações, nos dias 03/02/2024 e 04/02/2024, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05/02/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 01/02/2024, Mariana Ferreira Cavalcante - 23ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita no período de:

01/02/2024 a 02/02/2024, Andre Luiz Gardinal Silva - 11ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

01/02/2024 a 16/02/2024, Juliana Mamede Wiering De Barros - 49ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

05/02/2024 a 09/02/2024, Andre Luiz Gardinal Silva - 11ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

14/02/2024 a 16/02/2024, Andre Luiz Gardinal Silva - 11ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

17/02/2024 a 29/02/2024, Andre Luiz Gardinal Silva - 49ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

19/02/2024 a 29/02/2024, Juliana Mamede Wiering De Barros - 34ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, Mariana Ferreira Cavalcante

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, no período de 30/01/2024 a 31/03/2024, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

02/02/2024 a 31/03/2024, Mariana Carvalho Nogueira

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, Victor Luiz Oliveira Da Paz -

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 05 de fevereiro de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 817ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/02/2024 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenção do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: William Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampama Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabrice Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Generais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da

Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Pública/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0009194
Interessado/a: Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado (ASDPESP)
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0009982
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiá)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0027407
Interessado/a: Vanessa Morais Kiss
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Franca/ para: município de Ribeirão Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0001311
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0001775
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de cronograma eleitoral previsto pela Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista triplíce para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0027520
Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
1

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 25 • São Paulo, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 05/02/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Camila Fagundes, a partir de 04/02/2024

UNIDADE CARAPICUÍBA
Selma Dos Santos, a partir de 02/02/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA
Isabel Cristina Tavares, a partir de 08/02/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Leila Luvezutto De Souza, a partir de 03/02/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Carlos Daniel Quirino Sodre, a partir de 04/02/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Maria Jose Ribeiro Costa, a partir de 03/02/2024

UNIDADE SANTO AMARO
Gabriel Dos Santos Rocha, a partir de 01/02/2024

UNIDADE BAURU
Vinicius Antero Silva, a partir de 01/02/2024

UNIDADE PIRACICABA
Maria Eduarda Eugenia Vichesi, a partir de 11/02/2024

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Joice Maria De Oliveira, a partir de 06/02/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE
Ana Paula Pereira Santos, a partir de 03/02/2024

UNIDADE LIMEIRA
Bruna Storack Pacífico, a partir de 03/02/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 05/02/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Igor Machado Rocha, a partir de 29/01/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Nicolly Oliveira De Araujo, a partir de 08/02/2024

UNIDADE SANTO AMARO
Julia Da Costa Vanderley, a partir de 05/02/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Gabriel Dias De Souza, a partir de 01/02/2024

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Barbara De Oliveira Eleuterio, a partir de 06/02/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE
Mariana Da Silva Diniz, a partir de 07/02/2024

UNIDADE CARAGUATATUBA
Victoria De Queiroz Oliveira, a partir de 06/02/2024

UNIDADE ITAPEVI
Carla Uedler Moreira, a partir de 05/02/2024

CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Jessica Scarlate Sousa Candido De Medeiros, a partir de 05/02/2024

UNIDADE MARÍLIA
Larissa Ferreira Da Rocha, a partir de 07/02/2024

UNIDADE ITAQUAJECETUBA
Viviem Nunes De Jesus, a partir de 06/02/2024

UNIDADE LIMEIRA
Laura Gomes Ribeiro, a partir de 06/02/2024

Anabelly Santos Vicente, a partir de 05/02/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MARÍLIA
Laura Ferrari Villa, a partir de 05/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 05/02/2024.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Paula Borges Leite, Assessora Técnica de Defensoria Pública, pelo período de 05/02/2024 a 21/02/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 07/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
MARIA JULIA LEMOS DUARTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2024, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico hsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Simone Magri da Silva Coelho;
GUSTAVO HENRIQUE LAURITO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/02/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 14/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
JORGE ANANIAS JULIAO JUNIOR.

 Prodesp